



Agrupamento de Escolas da Trofa

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

Deste modo, na cidadania e desenvolvimento os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. (DGE)

Índice

I. Enquadramento	3
II. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento	3
III. domínios	3
IV. Cidadania e Desenvolvimento: operacionalização a nível de escola ...	5
V. Cidadania e Desenvolvimento: operacionalização a nível de turma ...	6
VI. Metodologias	6
VII. Domínios a trabalhar por ciclos/níveis e anos de escolaridade	8
VIII. Parcerias	9
IX. Avaliação	9
X. Documentos de referência	13

I. Enquadramento

A partir da publicação do Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho, o qual define princípios e regras orientadoras da conceção, operacionalização e avaliação do currículo do ensino básico e secundário, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular da escola, na tentativa de responder aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do séculos XXI.

A disciplina de Cidadania e desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2º e 3º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de várias disciplinas e componentes de formação no ensino secundário.

A prática da cidadania constitui um processo participativo, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade.

II. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

III. Domínios

Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e áreas de competência de acordo com o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente as áreas:

- Linguagem e Textos;
- Informação e Comunicação;

- Raciocínio e Resolução de Problemas;
- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo;
- Relacionamento Interpessoal;
- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;
- Bem-estar, Saúde e Ambiente;
- Sensibilidade Estética e Artística;
- Saber Científico, Técnico e Tecnológico;
- Consciência e Domínio do Corpo

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo: Obrigatório em todos os ciclos, não necessariamente em todos os anos de cada ciclo.

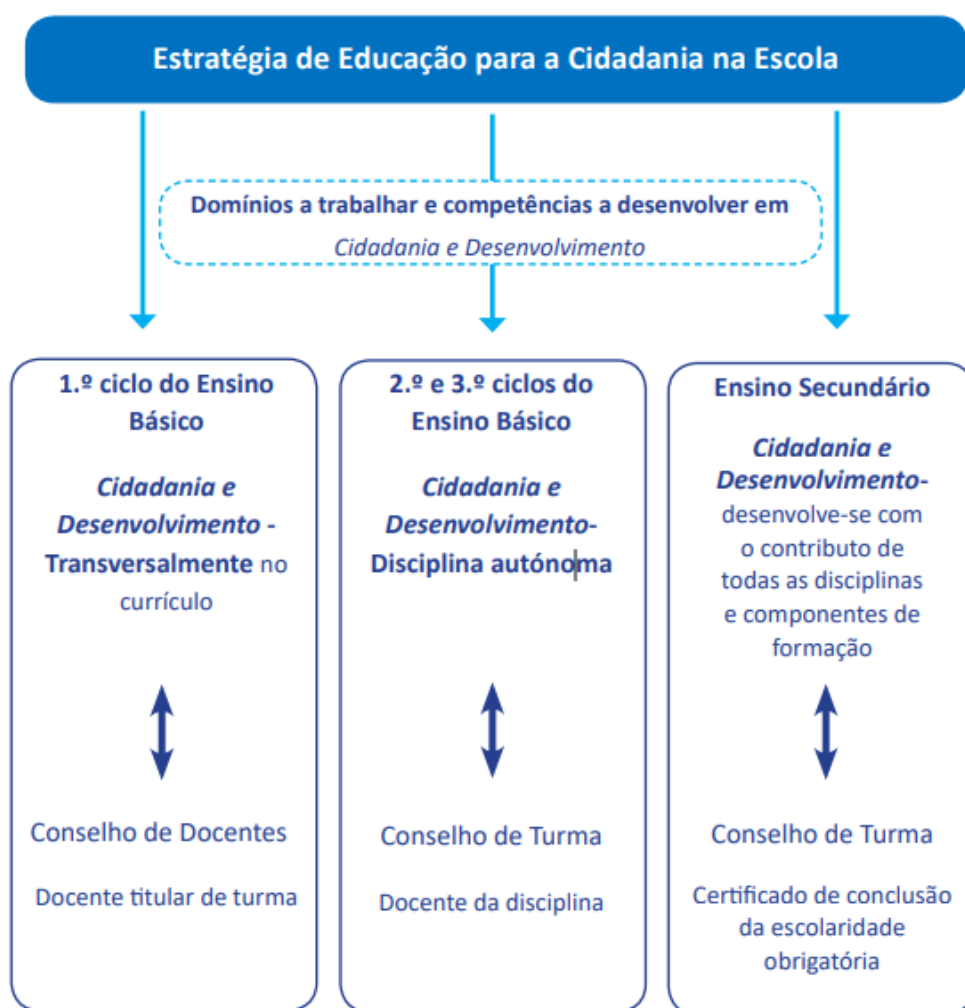
- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2º Grupo: obrigatório em pelo menos dois ciclos do ensino básico

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática.
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

3º Grupo: opcional

- Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado.
- Outras



IV. Cidadania e Desenvolvimento: operacionalização a nível de escola

A escola deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania num clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Os projetos desenvolvidos em Cidadania e Desenvolvimento assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizam situações reais de vivência da cidadania.

A Biblioteca escolar, um centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Como exemplos de estruturas internas e externas a envolver: Desporto Escolar; Clubes; Escola Segura; Pais e Encarregados de Educação; empresas; Câmara Municipal; Junta de Freguesia, Bombeiros, Lares de 3ª idade ou Centro de Saúde entre outros.

V. Cidadania e Desenvolvimento: operacionalização a nível da turma

Pretende-se que o trabalho realizado contribua para o desenvolvimento das atividades delineadas no Plano de Turma.

No **1.º ciclo do Ensino Básico**: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano.

Nos **2.º e 3.º ciclos do ensino básico**: Disciplina autónoma – Cidadania e Desenvolvimento –, com organização quinzenal, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano. É objeto de avaliação quantitativa.

Nos **cursos de educação e formação de jovens de nível básico e no ensino secundário**, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz e componentes de formação, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, no caso do ensino secundário, de acordo com as normas definidas, num registo de participação, nos projetos no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

VI. Metodologias

A interligação entre os conhecimentos, valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento permite mobilizar contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando eventualmente conteúdos com temas a abordar sob a forma de ações, campanhas, projetos, trabalho de grupo, simulações, debates, parcerias com entidades da comunidade, entre outros.

Deve ser privilegiada a metodologias de trabalho projeto, uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar.

Sugerem-se práticas pedagógicas indutoras à aplicação da cidadania, em experiências reais de participação e de vivência, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

Desta forma, indicam-se as seguintes estratégias, a título de exemplo, ou quaisquer outras que venham a ser julgadas como pertinentes:

- Trabalho de grupo;
- Trabalho de projeto;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada;
- Pesquisa orientada de textos e imagens;
- Dramatizações;
- Debates;
- Visionamento de vídeos e documentários;
- Palestras e workshops;
- Preenchimento de inquéritos;
- Saídas de campo;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- ...

Como é o conhecimento geral, o trabalho de projeto está ligado a uma visão progressista da educação, em que os alunos, organizados em grupos de trabalho, valorizam a investigação e a colaboração, de forma a realizarem aprendizagens/descobertas em resposta a questões ou problemas. Embora o processo de aprendizagem esteja centrado nos alunos, o docente tem um papel fundamental e imprescindível na coordenação/apoio a todas as fases do processo.

VII. Domínios a trabalhar por ciclos/níveis e anos de escolaridade

- Domínios definidos com projeção para os anos seguintes em cada ciclo com vista a uma visão coerente de conjunto:

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			X	X	X		X			X		
	Igualdade Género	X		X	X	X		X	X		X		
	Interculturalidade			X	X	X		X	X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X		X	X		X			X			X
	Educação Ambiental	X	X	X	X		X			X			X
	Saúde	X	X			X	X	X	X	X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	X	X		X		X	X		X	
	Media							X	X				
	Instituições e Participação Democrática						X			X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo						X	X*		X			
	Risco	X				X	X		X				
	Segurança Rodoviária	X	X			X							
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												X
	Mundo do Trabalho												X
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro												

IMPORTANTE - De acordo com as decisões de cada conselho de turma, os temas podem sofrer alterações em termos de cronograma desde que os domínios sejam cumpridos.

VIII. Parcerias

Importa reforçar o paradigma de parceria, no sentido de torná-lo uma opção sistemática que seja integrada e plenamente refletida na cultura das escolas e se concretize na negociação e adoção de práticas que incorporem relações horizontais.

É desejável que as escolas, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabeleçam parcerias com entidades externas à escola.

A título de exemplo identificam-se e recomendam-se os seguintes tipos de entidades:

- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Associações juvenis;
- ONG;
- Autarquias e seus órgãos;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Grupos de cidadãos/ãs organizados/as, tais como grupos de voluntariado;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do sector público e privado.

A articulação com as autarquias locais e os municípios, através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal, afigura-se como uma prática a privilegiar pelas escolas potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

IX. Avaliação

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo conselho de turma e pela escola, validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se:

- a) o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade.
- b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os/As docentes devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens.

1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
A avaliação é da responsabilidade do professor titular da turma e do conselho de docentes assumindo um caráter descritivo, sendo registada uma menção qualitativa na apreciação global do aluno por período	A avaliação da disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de turma. A avaliação a realizar no final de cada período expressa-se de forma quantitativa na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno		Não é objeto de avaliação quantitativa. A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos é objeto de registo na avaliação global do aluno e, no final do 12º ano, objeto de registo no respetivo certificado.

○ **Critérios de avaliação da área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento 2º e 3º Ciclos**

Dimensões	Indicadores	Ponderação	Instrumentos de avaliação
Saber/Saber Fazer	<ul style="list-style-type: none"> • Conhece e aplica os princípios de Cidadania; • Conhece o significado dos direitos e deveres dos alunos consagrados no RI; • Realiza/cumpre as atividades propostas; • Investiga, recorrendo a diferentes fontes, os temas cívicos; previamente apresentados; • Colabora em atividades de turma/escola; • Reflete sobre os temas/assuntos tratados, sobre vida da turma/escola/comunidade 	60%	- Observação informal; -Grelha formal de observação: - Trabalhos; -Apresentações; -...
Saber Ser/saber Estar	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperar com colegas em tarefas e/ou projetos comuns; • Intervem/participa de forma oportuna; 		- Observação informal;

	<ul style="list-style-type: none"> • Reflete sobre a aprendizagem de forma a auto avaliar-se; • Exprime opiniões de forma crítica e justificada; • Respeita os elementos da comunidade escolar; • É solidário; • É pontual e assíduo; • Cumpre Regras; • É autónomo 	40%	-Grelha formal de observação: - Trabalhos; -Apresentações; -...
--	--	-----	--

Os critérios de avaliação devem incidir na maior ou menor capacidade dos alunos, de reflexão, participação, cooperação, tomada de decisões e expressão de opinião com liberdade e responsabilidade.

○ **Descritores de avaliação**

Descritores	Nível
. Não revela, de forma continuada interesse e apresenta comportamentos inadequados ao ambiente da sala de aula; .Não revela solidariedade e respeito para com os elementos da comunidade escolar; .Não coopera; .Não interioriza nem adota valores de cidadania	1
. Revela, frequentemente desinteresse e apresenta comportamentos inadequados ao ambiente da sala de aula; . Revela por vezes falta de solidariedade e respeito para com os elementos da comunidade escolar, denotando pouco sentido de cooperação; .Revela reduzida interiorização e adoção de valores de cidadania	2
. Revela com frequencia interesse e apresenta comportamentos adequados ao ambiente da sala de aula; .Mostra adequada interiorização de valores cívicos e adota comportamentos e atitudes conformes; . Participa e coopera, quando solicitado, desenvolvendo satisfatoriamente as atividades.	3
. Revela elevado sentido de cidadania e comportamentos sempre adequados ao ambiente da sala de aula; .Participa e coopera de forma espontânea, mostrando elevado interesse e empenho nas atividades; . Mostra-se solidário, respeita os elementos da comunidade escolar e adota comportamentos que denotam elevada interiorização dos valores de cidadania	4
. Revela excelente interiorização dos valores de cidadania, denotando elevado sentido de solidariedade e respeito para com os elementos da comunidade escolar; .Coopera de forma espontânea e apresenta excelente empenho nas atividades; .A sua atitude, comportamentos e envolvimento são exemplos para os pares.	5

○ Critérios de avaliação da Cidadania e Desenvolvimento - Secundário

Possíveis descritores utilizados a serem selecionados de acordo com as metodologias de cada disciplina

Dimensão	Indicadores
Conhecimento	. Expressa a opinião de que todos os seres humanos devem ser considerados como iguais em dignidade inerente;
	.Sustenta que todos devem reconhecer as liberdades fundamentais inerentes a todos os seres humanos;
	.Defende a ideia que todos os direitos humanos são necessários para permitir a todos os seres humanos viver em dignidade
Espírito Cívico	. Mostra-se pronto a cooperar e trabalhar com as outras pessoas;
	.Mostra-se pronto a contribuir para melhorar a situação de outras pessoas da comunidade;
	.Colabora com outras pessoas para defender causas comuns;
	.Mostra o seu empenhamento em defender e salvaguardar os direitos humanos das outras pessoas;
	.Mostra-se disposto a participar nas tomadas de decisão coletivas;
	.Respeita as obrigações e responsabilidades relativas à cidadania ativa, seja a nível local, nacional ou global
Atitudes	.Apresenta atitudes respeitadas para com as convicções, práticas e modos de vida adotados por outras pessoas, a não ser que estes violem os direitos humanos;
	.Dá espaço aos outros para se expressarem;
	.Trata todas as pessoas com respeito, independentemente da sua origem cultural;
	.Mostra respeito pelas diferenças religiosas;
	. Mostra respeito por opiniões ou ideias diferentes, a não ser que violem os direitos humanos;
	.Mostra respeito pelas diferenças de género;
	.Manifesta a disponibilidade para ter em conta informação contraditória ou incompleta, sem a rejeitar automaticamente nem precipitar-se a tirar conclusões prematuras
Conhecimento e compreensão crítica do Mundo	.Consegue explicar os perigos de generalizar comportamentos individuais, atribuindo-os a toda uma cultura;
	.Consegue refletir criticamente sobre como a sua visão pessoal do Mundo é apenas uma de muitas;
	.Consegue refletir criticamente sobre as crenças, valores, práticas e experiências dos seguidores das religiões
Responsabilidade	.Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo;
	.Cumpre fielmente as tarefas entregues;
	.Executa os seus deveres da melhor forma que lhe é possível;
	.Demonstra que assume a responsabilidade pelos seus erros;

Cooperação	.Trabalha para formar consenso e alcançar as metas do grupo;
	. Consegue ajudar na integração de novos elementos no grupo;
	.No trabalho com o grupo, encoraja os membros a expressar os seus pontos de vista e opiniões;
	.Trabalha bem com diferentes pessoas

X. Documentos de referência

➤ Documentos internacionais de referência

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966) <http://gddc.ministeriopublico.pt/pagina/direitos-humanos?menu=direitos-humanos>

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966)
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Direitos_Humanos/documentos/pacto_internacional_direitos_economicos_sociais_culturais.pdf

Convenção Europeia dos Direitos Humanos (1950)
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/convencao_europeia_direitos_humanos.pdf

Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959)
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino (1965)
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Direitos_Humanos/documentos/convencao_luta_contra_discriminacao_ensino.pdf

Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/convencao_direitos_crianca.pdf

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos (2010) http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/edc_charter2_pt.pdf

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável <http://www.dge.mec.pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>

Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO (2017)

file:///C:/Users/anagr/nuvem/OneDrive/Documentos/FORMAÇÃO%20DE%20PROFESSORES/Formações/Educação%20para%20a%20cidadania/imagens/desenvolvimento%20sustentável_objetivos%20de%20aprendizagem.pdf

➤ Referenciais de Educação

Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_de_educacao_financeira_final_versao_port.pdf

Referencial de Educação para a Saúde

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Esaude/referencial_educacao_saude_original_4julho2017_horizontal.pdf

Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_a_Defesa_a_Seguranca_e_a_Paz/documentos/refecencial_seguranca_online_out_2015.pdf

Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário <http://www.dge.mec.pt/referencial-de-educacao-para-o-desenvolvimento-educacao-preescolar-ensino-basico-e-ensino>

Referencial de Educação para o Risco (RERisco)

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf

Referencial de Educação para os Media para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_educacao_media_2014.pdf

Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_edu_rod_epe_eb_2012.pdf

Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf

➤ **Recursos para trabalhar a Cidadania e os Direitos Humanos**

Conselho da Europa – Recursos de Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos.

<https://www.coe.int/en/web/edc/resources>

Compass: Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens

http://www.dinamo.pt/images/dinamo/publicacoes/compass_2016_pt.pdf